



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

## **DECRETO Nº 1.130, 16 DE JUNHO DE 2014**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1291 de 12/06/2014,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial da ordem de **R\$ 505.601,46 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e um reais e quarenta e seis centavos)**, destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>	
<b>12.361.0021.1050</b>	<b>Construção de Quadra Escolar Coberta</b>	
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 05	505.601,46
<b>Total de Crédito</b>		<b>505.601,46</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo será proveniente da celebração de convênio junto ao Governo Federal através do Ministério da Educação – Termo de Compromisso PAC207701/2013, no valor de **R\$ 505.601,46 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de junho de 2014.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração